



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA CRO-RN N.º 009/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013**

Designa os funcionários desta Autarquia Federal para composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.º 51 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, do Regulamento Interno do CRO-RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os funcionários abaixo nominados para constituírem a equipe responsável pela realização das licitações em todas as modalidades, conforme a legislação em vigor, a serem realizadas por esta Autarquia, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Pregoeiro:**

- Elaine de Andrade Marques Lima - Matrícula 010

**Equipe de Apoio:**

- Osenilda de Oliveira Dias - Matrícula 008  
- Ana Karina Regis da Silva - Matrícula 030  
- Júlio César da Silva Pereira - Matrícula 022

**Art. 2º-** A equipe ora designada acumulará as funções da Comissão Permanente de Licitação deste Conselho Regional de Odontologia – RN, sendo o Pregoeiro seu Presidente e a Equipe de Apoio os seus membros.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor nesta data, tornando SEM EFEITO a Portaria CRO-RN N.º 020/2011, de 18/07/2011, independentemente de publicação na imprensa oficial.

  
Jaldir da Silva Cortez, CD  
**PRESIDENTE**